

A indústria condena novas leis sociais

Redução da rentabilidade das empresas, elevação no preço dos produtos e ampliação do mercado informal de trabalho são as principais conseqüências que a economia brasileira deverá sofrer com a inclusão de novos direitos e vantagens da área trabalhista no texto da futura Constituição. O alerta é feito pela Confederação Nacional da Indústria, através do departamento econômico, que divulgou a "avaliação Preliminar das novas organizações trabalhistas". O documento analisa o impacto das novas medidas aprovadas no capítulo 2º da futura Constituição e indica as conseqüências, item por item.

A redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais deixará a empresa, de acordo com a análise da CNI, com as seguintes opções: pagamento de horas extras, contratação de novos funcionários ou redução de produção. Mesmo fazendo uma avaliação monetária, em que os custos de contratação são menores que os custos do pagamento de horas extras, os gastos com treinamento de trabalhadores, restrições à contratação resultante da própria Constituição e a ampliação de gastos com creches e pré-escola tornariam, segundo o documento, inviável a ampliação do mercado de trabalho. "Está frustrada, assim, uma eventual intenção de geração de empregos via redução de jornada, alerta a Confederação Nacional da Indústria.

Mas a opção pelo pagamento de hora extra também não deixa o em-

presário tranqüilo. Se ele optou por esse sistema para ajustar-se à redução de jornada, terá de arcar com a elevação do adicional mínimo de 25 para 50% por hora extra trabalhada. O documento cita um exemplo: a elevação da folha de pagamento de uma empresa de cem empregados, sendo 84 na produção e 16 na administração, com jornada semanal de 40 horas no setor industrial, terá um aumento na folha direta de salários de 10,7%, para compensar as atuais 48 horas de jornada.

As indústrias que, pela sua natureza de operação, utilizam turnos ininterruptos de revezamento terão, segundo as estimativas preliminares da CNI, aumento de gastos diretos de salários entre 25 e 33%, devido à instituição da jornada máxima de seis horas para os trabalhadores nesse sistema.

Indenização

Mesmo aguardando definição em legislação complementar, ficou estabelecido no texto da futura Carta que a indenização compensatória deverá ser equivalente a 40% do valor do FGTS do empregado demitido. Isso implica, na avaliação feita pela Confederação, elevação em quatro vezes do custo atual com as demissões por iniciativa do empregador. "Esta sistemática penaliza as empresas que pagam salários mais altos e que têm um tempo médio de serviço de seus empregados mais expressivo", explica o documento da CNI.

Este mesmo tipo de empresa será prejudicada mais uma vez, segundo o documento, com o pagamento de aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. O impacto incidirá também nas indústrias que operam em setores onde a rotatividade de mão-de-obra é grande. De modo geral, o gozo de férias com remuneração elevada em 1/3 representará acréscimo superior a 2,5% no total anual das despesas diretas com salários.

A CNI destaca ainda que a preocupação é justificada pelo peso dos salários na vida das empresas: "Sua participação no total do valor de produção é variável, mas em alguns gêneros o gasto com salários diretos chega a superar 30% do seu valor de transformação".

Ônus

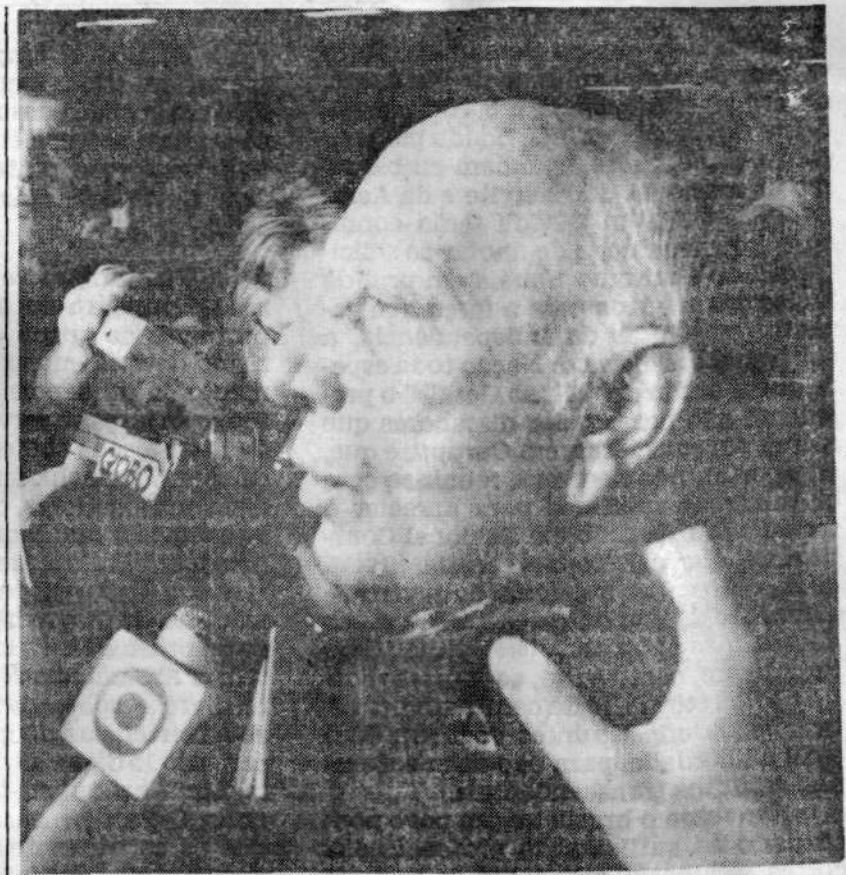
O aumento dos custos poderá, em alguns casos, tornar inviável a operação de algumas empresas. A avaliação feita pelo departamento econômico da Confederação considera que muitos setores não têm capacidade de repassar aos preços a elevação dos custos. "Sobreviverão aquelas empresas que detêm maior poder de mercado e solidez financeira", prevê o documento, indicando um ambiente de crise, acompanhado de indesejável processo de concentração econômica e redução na oferta de empregos.

Na previsão da indústria, a capacidade de investir das empresas vai diminuir, comprometendo deci-

sivamente o futuro do setor no país e haverá impossibilidade de concorrer no mercado externo. As exportações serão mais uma vez afetadas pela elevação dos preços dos produtos como forma de adaptação aos novos custos. O resultado apontado pela Confederação Nacional da Indústria é pessimista: desestímulo à produção nacional, falta de empregos e dificuldade em levar adiante os compromissos internacionais do País, que são geradores de divisas.

As novas relações trabalhistas, que a análise da Confederação Nacional da Indústria considera retrógradas, deve-se acrescentar o aprofundamento do mercado informal de trabalho. Os analistas observam que os novos princípios deverão ser aplicados em todo o País, indistintamente, apesar de as condições de trabalho variarem muito por setor e por região. "Assim sendo, uma legislação que corresponda apenas à realidade econômica de parte do País representa um reforço na tendência dos agentes econômicos de definir suas relações com o emprego de mecanismos informais", conclui o documento.

Para a Confederação Nacional das Indústrias, o capítulo II da nova Constituição, art. 7º, definiu a criação de novas obrigações trabalhistas, ao mesmo tempo que trouxe um ônus que terá de ser suprido por toda a base econômica da Nação: "As empresas sofrem o primeiro impacto, mas afetará, igualmente, a vida da coletividade".



41/88

Convidados de Ulysses não chegam a acordo sobre sistema

Sistema de governo, a divisão até o fim

BRASILIA
AGÊNCIA ESTADO

Os constituintes que participaram na noite de sexta-feira da reunião na casa do deputado Ulysses Guimarães estão convencidos de que não há a menor chance de parlamentaristas e presidencialistas chegarem a qualquer tipo de acordo para a votação sobre o sistema de governo. A possibilidade de uma emenda mista não atraiu ninguém, e os parlamentaristas decidiram votar na emenda do Centrão, na parte que trata do Poder Legislativo, por considerá-la melhor do que a proposta da Comissão de Sistematização, e, no sistema de governo, fecharão questão com o texto do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE).

A decisão dos presidencialistas de apoiar a emenda do senador Humberto Lucena deu grandes esperanças aos parlamentaristas, que acreditam que, agora, eles perderão importantes votos, como o do senador Jarbas Passarinho (PDS-PA). A propos-

ta do senador Humberto Lucena, de presidencialismo que permite ao Congresso censurar ministros foi condenada por Passarinho: "Trata-se de uma descaracterização e de formação do sistema de governo", disse ele, acrescentando ser esta "uma mistura insólita".

Declarações como esta animaram a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que acredita que Passarinho possa até apoiar o parlamentarismo, embora seja presidencialista convicto. Sua expectativa é de que ele não aceite votar nesse tipo de presidencialismo e, como não vai deixar de se definir em questão tão importante como sistema de governo, aceite o parlamentarismo.

Sandra Cavalcanti acha, também, que o debate transmitido pela televisão entre o ex-governador fluminense Leonel Brizola e o ex-governador paulista, Franco Montoro, sobre o regime de governo, trouxe muitos dividendos para o parlamentarismo. "Foi uma noite de glória", disse ela.